Termo de Adesão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 01733/2021).

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20081-000, CNPJ nº 32.243.347/0001-51, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Federal Reis Friede, portador da cédula de identidade (CI) nº 04973741 IFP/RJ e do CPF nº 628.580.337-49, bem como por seu Exmo. Sr. Vice-Presidente, Desembargador Federal Messod Azulay Neto, portador da cédula de identidade (CI) nº 06175364-6 IFP/RJ e do CPF nº 902.991.597-87, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos", ficando o CJF com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Federais do Acordo, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

REIS FRIEDE Presidente

MESSOD AZULAY NETO Vice-Presidente



